



N. 4281

Fls. 1

176

-220



1925

### Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

*Plausant*

*Protesto*

*Eduardo Cellon*

*Requisito*

### Autuação

Ao *8* *ense* dia *8* do mez de *Maid*  
do anno de mil *1925* nesta cidade de

Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo *apre-*

*tado em p...*

do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Ant Mar-*

*Ant* *escrivã* *subscr*



Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal da Secção do Paraná.

*Si como pede.*

*P. 11.4. 925*

*Beaver*

EDUARDO CULLEN, cidadão inglez, domiciliado na Inglaterra, por seu advogado infre-assignado, vem, e bem de seus direitos, expôr e requerer a V. Excia. o seguinte:

Em virtude de escriptura lavrada em notas do segundo tabellião da Comarca de Castro, em 13 de Agosto de 1901, constituiu-se o Supplicante credor hypothecario de Luiz Ferreira de Mello e sua mulher de importancia de cento e onze contos de réis (111:000\$000) com garantia do immovel fazenda "INHOHÓ", situado no Municipio de São Jeronymo, hoje da Comarca de Tigaby e então pertencente á Comarca de Castro já referida.

Tendo se verificado o fallecimento de seu devedor, a viuva e demais herdeiros, sem que primeiramente liquidassem o debito hypothecario, como lhes competia, venderam as suas partes no referido immovel, objecto da garantia hypothecaria, ao Capitão Fernando Gonçalves Martins, ao Dr. Clovis Botelho Vieira e a Alfredo Monteiro, conforme escripturas lavradas em notas do tabellião de Tibagy e no 6º tabellião interino de São Paulo, respectivamente em 31 de Agosto de 1918 e 21 de Dezembro de 1920.

O primeiro comprador vendeu as partes que comprára da viuva do de cujus aos mencionados Alfredo Monteiro e Dr. Clovis Botelho Vieira, os quaes, por sua vez, as tem vendido a terceiros, conforme escripturas lavradas em Jaboticabal, em 6 de Abril de 1923, 9 de Agosto de 1924 e 2 de Setembro deste mesmo anno.

Em vista de taes factos, o Supplicante para garantia e resalva de seus direitos de credor hypothecario e para o fim de scientificar terceiros de boa fé que venham a adquirir terras naquelle immovel, ainda gravado com onus hypothecario, vem protestar contra as vendas feitas pela viuva e herdeiros de Luiz Ferreira de Mello e Fernando Gonçaves Martins, Dr. Clovis Botelho Vieira e Alfredo Monteiro, bem como contra as vendas feitas por estes a João Baptista Novaes Aguiar, Dr. Alcebiadas Fontes Leite e Decio Ferreira Novaes, como de facto protestado tem e requer a V.Excia.se digne mandar tomar por termo o seu protesto, publicando-se-o na imprensa desta Capital e do Estado de São Paulo e expedindo-se carta precatoria para a Comarca de Tibagy a fim de ser alli notificado o Official de Registro de Immoveis para que não faça transcripção de novas escripturas de vendas do immovel "INHONHÓ", sem que previamente scientificque aos compradores do conteúdo do presente protesto, sendo entregues ao requerente os autos, depois de pagas as custas devidas, independentemente de traslado.

Nestes termos,

P.deferimento.

Curitiba, 17 de Maio de 1925  
Marino de Camargo



# REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

CARTORIO DO DR. ARRUDA



## MARCOS CORREA,

OFFICIAL INTERINO DO PRIMEIRO OFFICIO DE REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO, REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.

*Marcos Correa*

### CERTIFICO

e dou fé, a pedido de parte interessada que, revendo em cartorio o livro numero um (1) de REGISTRO DE MANDATOS, nelle, sob o numero de ordem quatrocentos e trinta e dois (432), e data de vinte e dois (22) de Abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), encontrei o registro do teõr seguinte: - - - - -

"H. DE PINNA and JOHN VENN. Notaries Public & Translators of Languages. Greshan House Court, 38, Greshan House, Old Broad Street, LONDON, E.C. 2. Telephone 506, London Wall. - 8, digo, Wall. - and at 8, St. Martins Place, Trafalgar Square, London W.C.2 - Telephone 1496, Gerrard. - JOHN DALTON VENN. - H. A. WOODBRIDGE. - SAIBEM QUANTOS este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dezoito aos onze dias do mez de Outubro na Villa de Southport, no Condado de Lancaster, (Inglaterra), perante mim Tabellião Publico de Notas,

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFFICIAES PUBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAES (Codigo Civil, Arts. 137 e 138).

Compareceu como Outorgante o Senhor Edoardo (Edward) Cullem, maior de idade, morador em Albany Road Numero 7 - n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito: Que por este publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante Procurador na Republica dos Estados Unidos do Brasil, a Caixa filial do London and Brazilian Bank Limited, estabelecida na cidade Curytiba "ou São Paulo" (as palavras aspeadas estavam entrelinhada) e lhe dá e concede todos os poderes em direito necessarios para em nome d'elle Outorgante e representando todos os seus direitos e acções, vender e traspassar uma Fazenda pertencente ao Outorgante denominada Inhoho, sita no districto de São Jeronymo, Municipio de Tibagy, Comarca de Castro, Estado de Paraná, na mesma Republica, pelos preços, com os pactos e mediante os termos e condições que entender a bem do Outorgante. Para celebrar e assignar a respectiva escriptura de venda e traspasso e outros documentos que precisos forem para os fins d'esta, na forma da lei e com as garantias de estylo. Para no acto da assignatura ou no vencimento dos prazos que estipular, cobrar e receber os preços de venda e traspasso a que tiver direito o Outorgante, e das quantias assim cobradas e recebidas passar e assignar os competentes recibos e quitções. Para cancellar quaesquer hypothecas constituidas sobre a dita Fazenda Inhoho para que a mesma possa ser traspassada livre de toda onus e outra condição. Para fazer quaesquer averbamentos, inscripções e registros, onde quer que e quando forem precisos para os fins expostos ou quaesquer delles, fazendo para isso todas e quesquer declarações



declarações necessarias. Bem assim para representar e defender os direitos e interesses do Outorgante em Juiz ou fora d'elle, comparecendo perante os Tribunaes como autor ou re, valendo-se de todos os recursos em direito permittidos e finalmente tudo seguindo até maior alçada, podendo substabeler este em um ou mais procuradores, conferindo lhes os mesmos ou mais restringidos poderes e revogal-os querendo. E para que elle Procurador possa inteiramente cumprir com a presente, o Outorgante tem como aqui exarados, todos os mais poderes e clausulas que por direito exigidos forem, e tudo assim fôr feito haverá por valioso e firme. De como assim o disse dou fé, e foram testemunhas presentes os Senhores. RICHARD MARSHALL e ROBERT ARTHUR PRONDFOOT, abaixo assignados com o Outorgante depois de lido perante todos este Instrumento por mim Tabellião que o assigno e sello em publico e razo. - resalvo a entrelinha que diz - ou São Paulo. - (assignado): EDWARD CULLEN. Testemunhas (assignados): RICHARD MARSHALL, - R. A. PRONDFOOT. (assignado): ARTHUR QUAYLE. (Sobre um sello de um shilling) Notary Public. A. Q. (Havia um carimbo em relevo deste Notario). Eu abaixo assignado HENRY ALFRED WOODBRIDGE, Tabellião Publico da Cidade de Londres, por Nomeação Regia devidamente admittido e ajuramentado. Reconheço verdadeira a assignatura e o Sello subscripto e estampado no fim da Procuração que precede do Senhor ARTHUR QUAYLE, Tabellião Publico da Villa de Southport, no Condado de Lancaster, (Inglaterra), e merecem inteira fé e credito tanto em Juizo como fora d'elle. Em testemunho do que fou a presente Certidão que subscrevo e sello em publico e razo, n'esta Cidade de Londres, aos doze dias do mez d'Outubro de mil

*McCartney*

novecientos e dezoito. Em ttº de verde. (assignado): H. A. WOODBRIDGE. Tabº. Pubº. (Sobre um selle de um chilling H. A. W. T.P.- 12-1918. (Ao lado estava collada uma etiqueta symbolica deste Tabellião) (Em chancella): Reconheço verdadeira a assignatura supra de H. A. WOODBRIDGE, Tabellião Publico desta Capital; e, para constar onde convier, a pedido do mesmo, passo a presente que assigno e faço sellar com o Sello das Armas d'este Consulado Geral, e, paraos fins de direito deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscaes do Brasil. Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres em quatorze de Outubro de 1918. Recebi: £ 0:90. (assignado.): H. DE VASCONDELLOS, Consul Encarregado do Consulado Geral. (Inutilizando uma estampilha consular no valor de quatro mil reis, estava um carimbo deste consulado) - (Em chancella) - Nº 120. Rs. 20000 Pagou Dois mil reis de Sello. Recebedoria do Districto Federal 8 de Abril de 1925. O Fiel do Thesoureiro (assignado): G. TOBIAS. - O Escrivão do Sello ( assignado ): - MONTEIRO. - (Em chancella): RECONHEÇO verdadeira a assignatura supra do Sr. H. DE VASCONCELLOS, Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia, e Oceania. (Sobre uma estampilha federal de um mil reis): Rio de Janeiro 8 de Abril de 1925. O Director. (assignado): GREGORIO PECEGUEIRO DO AMARAL. - 8-4-925. (Ao lado estava um carimbo da Secretaria das Relações Exteriores) NADA MAIS continha a precuração ora transcripta, manuscripta em duas folhas de papel pautado, marcado com os dizeres supra transcriptos, a mim apresentado pelo BANK OF LONDON SOUTH AMERICA LIMITED, e apontado sob o numero de ordem cincoenta e quatro mil quatrocentos e cincoenta



*Handwritten initials*

e seis (54.456), do Protocollo numero quatro (4), em vinte e dois (22) de Abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925). EU, MARCOS CORREA, official interino o subscrevo. ERA o que se continha no alludido registro ao qual me reporto e dou fé, nesta Capital de São Paulo, em vinte e dois (22) de Abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

*Marcos Correa  
official interino  
a subscrevo.*

*São Paulo,  
Abril 1925  
Marcos Correa*



*Substabelecemos em pessoa  
ao Sr. Murcio Alves de Barros  
advogado, casado, residente  
em Curitiba Capital do Estado  
do Paraná, o poderes na presente  
procuração para o fim  
especial de fazer um protesto  
judicial contra as vendas  
que estão sendo feitas neste  
Estado do imóvel  
hypotecado ao outor fidei  
em mesma procuração  
do Edward Bullen*

*S. Paulo, 24 Abril de 1925*

*BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA, LTD  
Sub-Gerente*



*Reconheço a*



João de Substabelecente, sub-  
gerente do Banco of Lond. & South  
Americian Lt. Curitiba 11 Maio de 1925  
Em teu M. de V. de  
Manuel José Pinheiro



*[Faint, illegible mirrored text from the reverse side of the paper]*



6

## Termo de protesto.

Das 11 Maio 1925, n'os  
da Cidade de Curitiba,  
em meu Cartorio, com  
pareces a D<sup>o</sup> Martinis  
Olives de Camargo,  
reconhecido de mim  
pelo proprio, que deu  
se, e por elle me foi  
dito que, em nome  
de seu constituinte  
Eduardo Cullen, e pelo  
presente termo, pro-  
testava como protes-  
tado tem, por tudo  
quanto allega em  
sua peticao reter que  
ratifica e fica fa-  
zendo parte integrante  
de d'este termo. E  
de como assim de-  
be e me pedis. He  
laorei este termo,  
que lido e achado

conforme assigna.  
Edu Francisco Maria  
realha, Esquente  
o escrevi em Paul M. A.  
dant es Oriscu sub Oris

Marini Alves de Camargo

Certifico que expedio esse  
edital para ser affixa-  
do neste Juizo, e extra-  
hiu copia para a vossa  
prensa; deu fe.

Ca - 11 Maio 1925

Alexandre  
Paul M. A. dant

---



Certifico que es-  
 pedido se a presa-  
 fonia pedida, para  
 o Supplente do Sub-  
 stituto de Sibagy;  
 dou fe.

Ca - 14 Maio 1925

O Escriu  
 Paul P. Oros

---